ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

CMBM

Protocolo Geral
FL: 03

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 4287 *, DE* 16 *DE* junho *DE* 2014

*Ementa:* "Dá denominação à Logradouro Público, Rua Domenico Stornelli localizada junto a Estrada Governador Chagas Freitas, em frente ao nº 3 309, situada no Bairro Colônia Santo Antônio, neste Município."

*Art. 1º* - Fica denominado oficialmente Rua Domenico Stornelli, a Ru localizada junto a Estrada Governador Chagas Freitas, em frente ao nº 3 309, situada no Bairro Colônia Santo Antônio, neste Município.

*Art. 2º* - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 16 de junho de 2014

*JONASTONIAN MARINS AGUIAR*
*PREFEITO*

Autor: VEREADOR IVAN MARCELINO DE CAMPOS